

TERMO DE USO E POLÍTICA DE COOKIES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU-RS

ANO 2026





TERMO DE USO E POLÍTICA DE COOKIES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU-RS
ANO 2026

Controlador: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu-RS

Autoridade Homologadora: Luciomar Wahlbrinch – Presidente da Câmara

Encarregada de Dados (DPO): Lisiane Giroto Cazarotto (Matrícula: 1076-6)

Comitê de Proteção de Dados (Portaria nº 004/2026):

1. Eliziane Maria Muller Mahler (Presidente do Comitê)
2. Lisiane Giroto Cazarotto
3. Gabriela Caroline Gheler Lauer (Assessora Jurídica)



1. APRESENTAÇÃO E ACEITE DO USUÁRIO

- 1.1. Este Termo de Uso e Política de Cookies regulamenta as condições gerais de acesso, navegação e utilização do Portal Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu - RS, disponível na rede mundial de computadores.
- 1.2. O Portal Institucional da Câmara é desenvolvido, hospedado e mantido sob a responsabilidade técnica da empresa contratada SoftSul Software & Network.
- 1.3. Ao navegar, acessar conteúdos ou utilizar os serviços eletrônicos disponibilizados no site da Câmara, o usuário declara estar ciente, compreender e aceitar integralmente todas as condições, regras e diretrizes estabelecidas neste instrumento, bem como na Política de Privacidade do Poder Legislativo. Caso não concorde com os termos aqui dispostos, o usuário deve abster-se de utilizar a plataforma.

2. ESCOPO E FINALIDADE DO PORTAL

- 2.1. O Portal Oficial funciona como o canal centralizado de Transparência Ativa do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de assegurar o direito constitucional de acesso à informação, a publicidade dos atos públicos e o fomento ao controle social.
- 2.2. Por meio do portal, a Câmara Municipal disponibiliza consultas à Legislação Municipal (Leis, Decretos Legislativos, Emendas, Resoluções), pautas das sessões, ordens do dia, atas das sessões plenárias, transmissões em áudio e vídeo dos trabalhos legislativos, relatórios de gestão fiscal e orçamentária, além de informações sobre licitações e contratos.
- 2.3. A plataforma disponibiliza ferramentas de Transparência Passiva, compreendendo os formulários eletrônicos oficiais da Ouvidoria Geral e do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), destinados a receber manifestações, denúncias, reclamações, sugestões e pedidos formais de acesso à informação baseados na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

- 3.1. O usuário obriga-se a utilizar o Portal da Câmara de forma ética, lícita e estritamente em conformidade com a legislação brasileira vigente, sendo expressamente vedada a utilização da plataforma para:
 - a) Inserir, publicar ou transmitir conteúdos falsos, inexatos, injuriosos, difamatórios, obscenos ou que constituam apologia a crimes;
 - b) Violar direitos de propriedade intelectual da Câmara Municipal ou de terceiros;
 - c) Realizar engenharia reversa, tentar violar os mecanismos de segurança, introduzir códigos maliciosos (vírus, malwares, worms), ou praticar ataques de negação de

serviço que possam comprometer a estabilidade, integridade ou a disponibilidade do portal gerido pela SoftSul;

d) Utilizar robôs, scripts de automação ou ferramentas de "scraping" não autorizadas para a extração massiva de dados pessoais de servidores ou municípios constantes nas páginas de transparência.

3.2. Ao preencher os formulários da Ouvidoria e e-SIC, o usuário assume total responsabilidade pela veracidade, exatidão e atualidade dos dados de qualificação inseridos (como Nome completo, CPF, e-mail e telefone), ficando vedado o anonimato nas manifestações ordinárias, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal.

4. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. A Câmara Municipal empenha seus melhores esforços junto à equipe técnica da SoftSul Software & Network para assegurar que o portal permaneça disponível de forma contínua, estável e segura. No entanto, o Poder Legislativo não se responsabiliza por:

a) Indisponibilidades temporárias decorrentes de manutenções programadas, atualizações de segurança ou falhas de conectividade originadas por provedores de internet terceiros;

b) Instabilidades causadas por casos fortuitos ou força maior, ataques cibernéticos massivos de escala global ou incompatibilidades técnicas do navegador de internet do próprio usuário;

c) Danos causados aos equipamentos ou dispositivos de hardware do usuário decorrentes da navegação na internet externa, cabendo a este manter softwares de antivírus ativos e atualizados;

d) Links de terceiros direcionados para páginas ou portais externos à estrutura oficial da Câmara Municipal, cujas políticas de privacidade e termos de uso fogem ao controle desta Casa.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo intelectual veiculado no Portal da Câmara – incluindo logotipos, marcas institucionais, brasão municipal, estrutura de layouts, bases de dados de legislação, fotografias oficiais e textos explicativos – pertence exclusivamente à Câmara Municipal de Novo Xingu - RS ou possui licença legítima de uso pela desenvolvedora. A reprodução das informações públicas é permitida, desde que citada obrigatoriamente a fonte oficial, vedada a sua alteração contextual com o intuito de induzir a erro ou propagar desinformação.

6. POLÍTICA DE COOKIES DO PORTAL

6.1. O que são cookies: São pequenos arquivos de texto enviados pelo site da Câmara e armazenados diretamente no navegador ou dispositivo de acesso do usuário, com a finalidade de registrar preferências de navegação e otimizar a experiência técnica de uso da plataforma.

- 6.2. Cookies Estritamente Necessários (Técnicos e de Segurança): O Portal da Câmara utiliza cookies essenciais que garantem o carregamento estável das páginas, a correta renderização visual dos menus, o balanceamento de carga de dados e o funcionamento antifraude dos formulários eletrônicos de envio de dados (Ouvidoria e e-SIC). Estes cookies são gerados automaticamente para proteção da infraestrutura digital pública.
- 6.3. Cookies de Desempenho e Estatística: Podem ser ativados cookies analíticos anonimizados destinados a monitorar o volume diário de tráfego, identificar as páginas de leis ou notícias mais visitadas pelos cidadãos e medir o tempo de resposta do servidor da SoftSul. Estes dados são estritamente estatísticos e consolidados de forma agregada, sem qualquer capacidade de identificar nominalmente o internauta.
- 6.4. Vedação a Rastreamento Comercial e de Marketing: Esclarece-se de forma expressa que o Portal Institucional da Câmara Municipal de Novo Xingu não utiliza cookies de rastreamento de comportamento para fins comerciais, publicidade direcionada, marketing de consumo, impulsionamento político ou formação de perfis comerciais de comportamento (profiling).
- 6.5. Gerenciamento e Controle pelo Usuário: O cidadão possui autonomia integral para configurar as permissões de gravação de cookies a qualquer tempo. Essa gestão pode ser executada por meio do painel de preferências de privacidade do próprio navegador de internet utilizado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Safari, Opera, entre outros), onde é possível bloquear ou apagar os cookies existentes. O bloqueio integral dos cookies de segurança poderá, contudo, prejudicar o envio correto de anexos e textos nos formulários de atendimento ao cidadão.

7. ATUALIZAÇÕES E REVISÃO DESTE TERMO

O presente Termo de Uso e Política de Cookies poderá ser modificado e atualizado periodicamente pela Mesa Diretora da Câmara, sob orientação técnica do Comitê de Proteção de Dados Pessoais e da Encarregada, sempre que houver a necessidade de adequação a inovações legislativas (LGPD/LAI), alterações estruturais nas ferramentas do portal ou novas implementações cibernéticas coordenadas pela SoftSul Software & Network. As novas versões entrarão em vigência imediata na data de sua publicação oficial no site.

8. CANAL DE ATENDIMENTO E SUPORTE LGPD

Caso persista qualquer dúvida técnico-jurídica sobre este termo ou sobre a forma de manuseio das ferramentas, o usuário poderá contatar diretamente a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal:

- Encarregada (DPO): Lisiane Giroto Cazarotto
- Endereço para Atendimento Presencial: Sede da Câmara Municipal - Avenida Emílio Knaak, 1160, Centro, CEP 99687-000, Novo Xingu - RS
- Canal de Comunicação Eletrônica: lgpd@novoxingu.rs.leg.br



9. VIGÊNCIA E FORO APLICÁVEL

Este instrumento entra em vigor na data de sua homologação e publicação legal, sendo integralmente regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina-RS para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes da aplicação ou interpretação deste Termo de Uso.

Novo Xingu - RS, 02 de junho de 2026